



Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde

EDITAL

José Manuel de Almeida Couto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde, torna público que, ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pelas Leis nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nº 75/2013, de 12 Setembro, vai realizar-se uma Sessão Extraordinária desta Assembleia de Freguesia no próximo dia **04 de dezembro de 2015**, pelas **21h30**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Grijó, sito na Alameda do Mosteiro, com a seguinte ordem de Trabalhos:

1. Período de intervenção do público.
2. Orçamento Participativo 2015: Apresentação – pelos(as) respetivos(as) proponentes – das propostas seleccionadas pela Comissão de Coordenação.

Grijó, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Doutor)